



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**SETOR DE CONTRATOS**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: licitacoes.amargosa@gmail.com - Telfax (075) 3634-3977

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
100/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE AMARGOSA E COOPERATIVA DE  
TRABALHO, DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL,  
SOCIAL E SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento de RESCISÃO unilateral do contrato de prestação de serviço nº 100/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lourival montes, s/n, CNPJ nº 13825484.0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior, **considerando** que a entidade **COOPERATIVA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SOCIAL E SERVIÇOS** (CNPJ 22.307.578/0001-28) deixou de atender as exigências contidas na Notificação Administrativa publicada no Diário Oficial do Município de Amargosa de 03/03/2017, para entrega imediata dos equipamentos constantes da execução dos serviços de manutenção das bombas e equipamentos dos sistemas de abastecimento de água de 22 comunidades; **considerando** que a referida entidade, através de seu representante legal, não atendeu as solicitações de prestação de serviços emitidas pela Superintendência de Infraestrutura deste Município; ensejando assim a aplicação da regra do artigo 78, incisos I, II, III, IV e VII e art. 79, inciso I da Lei 8.666/93, **para determina a rescisão unilateral do contrato nº 100/2016 formulado com a entidade COOPERATIVA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SOCIAL E SERVIÇOS** (CNPJ 22.307.578/0001-28), situada na Av. Beira Mar, nº 30-B, Bairro Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA, representado pelo Sr. Sandoval dos Santos, oriundo do processo licitatório Pregão Presencial 006/2016, que causou e vem causando diversos transtornos na manutenção dos sistemas de abastecimento de água das comunidades atendidas com os referidos equipamentos.

Amargosa/BA, 14 de março de 2017

  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
Júlio Pinheiro dos Santos Júnior  
Prefeito